



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2018

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1852 - 29 Pág.

[www.matelandia.pr.gov.br/diario](http://www.matelandia.pr.gov.br/diario)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                                                                                                                                   |   |   |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|
| -                                                                                                                                 | - | - | - |
| Justificativa(s) Manter as atividades da Assessoria De Comunicação Social , através de despesas com cerimonial e eventos diversos |   |   |   |

## ANEXO II Redução de Metas PPA 2018/2021

|                                                        |                                                                  |                                |      |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------|
| Cód. n.º 07.00                                         | Órgão Executor: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA          |                                |      |
| Cód. n.º 07.04                                         | Unidade Executora: Depto de Cultura                              |                                |      |
| Cód. n.º 13                                            | Função: Cultura                                                  |                                |      |
| Cód. n.º 392                                           | Subfunção: . Difusão Cultural                                    |                                |      |
| Cód. n.º 0025                                          | Programa: Difusão Cultural e Conhecimento                        |                                |      |
| Cód. n.º 2.076                                         | Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Depto de Cultura |                                |      |
| Indicadores                                            |                                                                  |                                |      |
| Demanda total: -                                       |                                                                  | Demanda Atendida: -            |      |
| Demanda/Meta: -                                        |                                                                  | Demanda/(situação desejada): - |      |
| Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas.   |                                                                  |                                |      |
|                                                        |                                                                  |                                |      |
| Quantidade: -                                          |                                                                  | Unidade de Medida: Ativ        |      |
|                                                        |                                                                  |                                |      |
| Meta física (qtd.) por exercício                       |                                                                  |                                |      |
| 2018                                                   | 2019                                                             | 2020                           | 2021 |
| -                                                      | -                                                                | -                              | -    |
| Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios     |                                                                  |                                |      |
| 2018                                                   | 2019                                                             | 2020                           | 2021 |
| 80.000,00                                              | -                                                                | -                              | -    |
| Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias |                                                                  |                                |      |
| 2018                                                   | 2019                                                             | 2020                           | 2021 |
| -                                                      | -                                                                | -                              | -    |
| Justificativa(s) Redução de Metas.                     |                                                                  |                                |      |

## LEI Nº 4.093/2018.

DISPÕE SOBRE A NONA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, LEI Nº 4.013/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a nona revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2018, Lei 4.013/2017, de 13 de dezembro de 2017, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2018

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1852 - 29 Pág.

[www.matelandia.pr.gov.br/diario](http://www.matelandia.pr.gov.br/diario)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Aos vinte dias do mês de junho de 2018

**RINEU MENONCIN**

*Prefeito*

## ANEXO I

**METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º**  
**Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2018**

|                                  |                                                        |         |                   |                |                                                 |           |           |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------|---------|-------------------|----------------|-------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 02.00                            | Órgão: GOVERNO MUNICIPAL                               |         |                   |                |                                                 |           |           |
| 02.04                            | Unidade: Assessoria de Comunicação Social              |         |                   |                |                                                 |           |           |
| 04                               | Função: Administração                                  |         |                   |                |                                                 |           |           |
| 131                              | Subfunção: Comunicação Social                          |         |                   |                |                                                 |           |           |
| 0003                             | Programa: Apoio Administrativo                         |         |                   |                |                                                 |           |           |
| Categorias de programação        |                                                        |         |                   |                |                                                 |           |           |
| Descrição das Ações              |                                                        | Produto | Unidade de Medida | Meta para 2018 | Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento |           |           |
|                                  |                                                        |         |                   |                | R. Próprios                                     | Parcerias | Total     |
| 2.108                            | Manut. Da Imprensa, Assunt. Pol., Cerimonial e Eventos | Ativ    | Unid              | 01             | 80.000,00                                       | 0,00      | 80.000,00 |
| Custo total do Projeto/Atividade |                                                        |         |                   |                | 80.000,00                                       | 0,00      | 80.000,00 |

## ANEXO II

**Redução de Metas e Prioridades LDO 2018**

|                                  |                                                |         |                   |                |                                                 |           |           |
|----------------------------------|------------------------------------------------|---------|-------------------|----------------|-------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 07.00                            | Órgão: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA |         |                   |                |                                                 |           |           |
| 07.04                            | Unidade: Depto de Cultura                      |         |                   |                |                                                 |           |           |
| 13                               | Função: Cultura                                |         |                   |                |                                                 |           |           |
| 392                              | Subfunção: Difusão Cultural                    |         |                   |                |                                                 |           |           |
| 0025                             | Programa: Difusão Cultural e Conhecimento      |         |                   |                |                                                 |           |           |
| Categorias de programação        |                                                |         |                   |                |                                                 |           |           |
| Descrição das Ações              |                                                | Produto | Unidade de Medida | Meta para 2018 | Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento |           |           |
|                                  |                                                |         |                   |                | R. Próprios                                     | Parcerias | Total     |
| 2.076                            | Manutenção das Atividades do Depto de Cultura  | Ativ    | Unid              | -              | 80.000,00                                       | 0,00      | 80.000,00 |
| Custo total do Projeto/Atividade |                                                |         |                   |                | 80.000,00                                       | 0,00      | 80.000,00 |

## LEI Nº 4.094/2018

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

**LEI Nº 4.093/2018.**

**DISPÕE SOBRE A NONA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, LEI Nº 4.013/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a nona revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2018, Lei 4.013/2017, de 13 de dezembro de 2017, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Aos vinte dias do mês de junho de 2018

  
**RINEU MENONCIN**  
Prefeito



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

ANEXO I  
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º  
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2018

|                                  |                                                        |         |                   |                |                                                 |           |           |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------|---------|-------------------|----------------|-------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 02.00                            | Órgão: GOVERNO MUNICIPAL                               |         |                   |                |                                                 |           |           |
| 02.04                            | Unidade: Assessoria de Comunicação Social              |         |                   |                |                                                 |           |           |
| 04                               | Função: Administração                                  |         |                   |                |                                                 |           |           |
| 131                              | Subfunção: Comunicação Social                          |         |                   |                |                                                 |           |           |
| 0003                             | Programa: Apoio Administrativo                         |         |                   |                |                                                 |           |           |
| Categorias de programação        |                                                        |         |                   |                |                                                 |           |           |
| Descrição das Ações              |                                                        | Produto | Unidade de Medida | Meta para 2018 | Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento |           |           |
|                                  |                                                        |         |                   |                | R. Próprios                                     | Parcerias | Total     |
| 2.108                            | Manut. Da Imprensa, Assunt. Pol., Cerimonial e Eventos | Ativ    | Unid              | 01             | 80.000,00                                       | 0,00      | 80.000,00 |
| Custo total do Projeto/Atividade |                                                        |         |                   |                | 80.000,00                                       | 0,00      | 80.000,00 |

ANEXO II  
Redução de Metas e Prioridades LDO 2018

|                                  |                                                |         |                   |                |                                                 |           |           |
|----------------------------------|------------------------------------------------|---------|-------------------|----------------|-------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 07.00                            | Órgão: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA |         |                   |                |                                                 |           |           |
| 07.04                            | Unidade: Depto de Cultura                      |         |                   |                |                                                 |           |           |
| 13                               | Função: Cultura                                |         |                   |                |                                                 |           |           |
| 392                              | Subfunção: Difusão Cultural                    |         |                   |                |                                                 |           |           |
| 0025                             | Programa: Difusão Cultural e Conhecimento      |         |                   |                |                                                 |           |           |
| Categorias de programação        |                                                |         |                   |                |                                                 |           |           |
| Descrição das Ações              |                                                | Produto | Unidade de Medida | Meta para 2018 | Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento |           |           |
|                                  |                                                |         |                   |                | R. Próprios                                     | Parcerias | Total     |
| 2.076                            | Manutenção das Atividades do Depto de Cultura  | Ativ    | Unid              | -              | 80.000,00                                       | 0,00      | 80.000,00 |
| Custo total do Projeto/Atividade |                                                |         |                   |                | 80.000,00                                       | 0,00      | 80.000,00 |